

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

Matéria: Projeto nº 04/2019

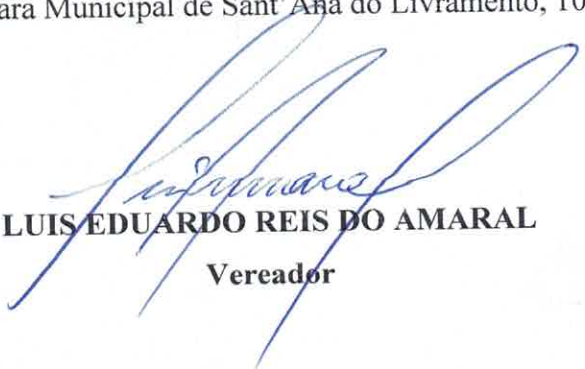
Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Regulamenta a Outorga Onerosa do Direito de Construir adicional de infraestrutura de suporte de telecomunicações além dos limites dispostos no Anexo IV da Lei Complementar nº 51, de 24 de novembro de 2011 – Quadro de Usos e Regime Urbanístico; e dá outras providências.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria que: “Regulamenta a Outorga Onerosa do Direito de Construir adicional de infraestrutura de suporte de telecomunicações além dos limites dispostos no Anexo IV da Lei Complementar nº 51, de 24 de novembro de 2011 – Quadro de Usos e Regime Urbanístico; e dá outras providências”, entende que, dada a necessidade de regradar as medidas excedentes ao limite estabelecido nas construções adicionais acima mencionadas, entende a relevância do tema, recomendando a continuidade da tramitação do presente PLC e Emenda Aditiva, pois são positivos para a comunidade e apresentam todos os requisitos técnicos para a sua tramitação e posterior aprovação.

Câmara Municipal de Sant’Ana do Livramento, 10 de março de 2022.



LUIS EDUARDO REIS DO AMARAL
Vereador